



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 119/87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.007151/87-DV e CD/116/87;

R E S O L V E:

Artigo Único: Fica homologado o Convênio realizado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, visando à cooperação mútua para fins de preservação da Memória Histórica e Regional do Estado.

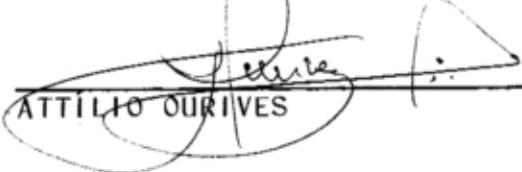
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de novembro de 1987.



EDUARDO DE LAMONICA FREIRE Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO Membro



ATTÍLIO OURIVES Membro

Isabel 7º de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS Membro

Ostacilio Borges Canavarros
OTACILIO BORGES CANAVARROS MEMBRO

Amaral Augusto da Silva
AMARAL AUGUSTO DA SILVA Membro

Guilherme Frederico de Moura Muller
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER Membro